



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.02.07.03 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
AIUABA E A EMPRESA: RDIAS ASSESSORIA E
CONTABILIDADE LTDA PARA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. Sob o nº 41.338.989/0001-25, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RDIAS ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.163.175/0001-94, com sede à Rua Antonino Cunha, 452, Sala 02 - Centro - Alcântaras - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr(a). **FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO**, portador(a) do **CPF nº 667.696.473-20**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.003**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, NA OBSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CUMPRIMENTOS DAS NORMAS LEGAIS E VIGENTES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 11 (onze) meses com vigência a partir de **07 de janeiro de 2025 até 07 de dezembro de 2025**.

2.2 - O presente termo aditivo modificou o prazo de vigência do contrato principal, de forma a adequar aos dispositivos legais em comento.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A prorrogação contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



3.2 – A prorrogabilidade de contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no Art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerado a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais 11 (onze) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

4.0- CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1- O valor global estimado anual do presente contrato é de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), parcelado em 11 (onze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

5.0- CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	0101.010310111.2.001	3.3.90.39.00

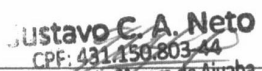
6.0- CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba -CE, 06 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE –


CPF: 431.450.803-44
GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba

CONTRATADA –


FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO
RDIASS ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO I

ite	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, NA OBSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CUMPRIMENTOS DAS NORMAS LEGAIS E VIGENTES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	Mês	11	5.000,00	55.000,00

R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
2024.02.05.003

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.02.07.03. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, torna público o Extrato 1º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, NA OBSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CUMPRIMENTOS DAS NORMAS LEGAIS E VIGENTES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, CONTRATADA: RDIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: N°09.163.175/0001-94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos de Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.003, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, assinada pela **CONTRATADA** Francisco Rui Dias do Nascimento, portador (a) do CPF/MF nº 667.696.473-20, Aiuaba-Ceará, 06 de janeiro de 2025.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.07.03, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.003, acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba
GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de nº 2024.02.07.03, decorrente processo licitatório da **Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.003** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, NA OBSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CUMPRIMENTOS DAS NORMAS LEGAIS E VIGENTES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aiuaba/CE, 06 de janeiro de 2025.

Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.450.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DADISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 2024.02.05.003



ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.02.07.03. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, torna público o Extrato 1º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, NA OBSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CUMPRIMENTOS DAS NORMAS LEGAIS E VIGENTES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, CONTRATADA: RDIAS ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: Nº09.163.175/0001-94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos de Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.003, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, assinada pela **CONTRATADA** Francisco Rui Dias do Nascimento, portador (a) do CPF/MF nº 667.696.473-20, Aiuaba-Ceará, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:F047FA2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/01/2025. Edição 3633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>